



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1.466 – P

Palmas, 05 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei Complementar nº 07/2025, originário do Projeto de Lei de Complementar nº 01/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, altera o art. 25 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para criar as Varas Regionais das Garantias, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMO
Em 05/11/25
Marcileide
Guirao